



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 30/22)

(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – AVANTE)

Denomina Praça Masataka Ota a praça inominada localizada entre as ruas Domenico Micheli, Antonio Turati e Travessa Guarani das Missões, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de maio de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Masataka Ota a praça inominada localizada entre as ruas Domenico Micheli, Antonio Turati e Travessa Guarani das Missões, localizada no Setor 071, Quadra F-454, Lote M.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de maio de 2023.

MILTON LEITE
Presidente